WWW.SINDETELCO.PT WWW.FACEBOOK.COM/SINDETELCO | E-MAIL: GERAL@SINDETELCO.PT

ST². MARTA LISBOA 1150 TAXA PAGA

SINDETELCO
UM SINDICATO PARA TODOS

SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA

COMUNICADO 24/SN/2016

STEF PORTUGAL

BANCO DE HORAS

No final da semana passada foi comunicado a todos os trabalhadores da STEF Portugal pelas chefias e via comunicado dos RH, a **suspensão do Regime de Banco de Horas que vigora na empresa para trabalhadores com contratos de trabalho mais recentes.**

Infelizmente a anterior direção da STEF decidiu deixar de pagar as horas extras aos contratos mais recentes e começou a implementar aos novos contratos o regime de banco de horas, desregulando por completo o que eram as boas práticas da empresa até a data.

A posição desta Comissão Sindical sempre foi do conhecimento de todos (conforme exposta em vários comunicados), de ser completamente contra a implementação deste regime, por sermos da opinião que era injusto para os trabalhadores que fazem horas e não são compensados financeiramente, por comprometer a qualidade dos serviços que prestamos aos nossos clientes (a qual a empresa reconhece colocando no comunicado), por ser negativo para a produtividade dos trabalhadores, etc.

O nosso Contrato Colectivo de Trabalho (CTT) especifica o pagamento das horas extraordinárias da seguinte forma: **1ºhora a 50% e a segunda e subsequentes a 75%. Os pagamentos do dia de descanso complementar e obrigatório são a 200% com um dia de compensação. Os feriados são pagos a 200% mas sem dia de compensação.**

Congratulamo-nos com o ato da empresa no reconhecimento de que tal medida é comprometedora da qualidade do serviço prestada aos nossos clientes, mas, conforme já deixamos bem claro na reunião que tivemos com a Direção da Empresa no passado dia 28 de Junho, reconhecemos o problema e temos que o mudar, acabando de vez com este regime e começando a pagar A TODOS OS TRABALHADORES os valores estipulados no nosso Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) e não continuar com este regime comprometedor da saúde da nossa empresa.

Lisboa, 1 de Julho de 2016

O SECRETARIADO NACIONAL DO SINDETELCO
A COMISSÃO SINDICAL